



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.566, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 18.095,00 E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 8º, da Lei Municipal Nº 1.162, de 12 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0001 – Apoio Administrativo

04.122.0001.2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$ 5.400,00

05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

05.01 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0051 – Ampliação e Qualificação da Infraestrutura

04.122.0051.2.030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS,

VIAÇÃO E TRÂNSITO

3.1.90.08.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

R\$ 415,00

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 4.800,00

3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

R\$ 600,00

06 - SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0061 – Aluno na Escola

12.361.0061.2.039 – MANUTENÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 4.530,00

12.361.0063 – Transporte Escolar

12.361.0063.2.047 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 910,00

06.05 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO

13 – Cultura

13.392 – Difusão Cultural

13.392.0066 – Mais Cultura

13.392.0066.2.060 – MANUTENÇÃO BIBLIOTECA, MUSEU E TELECENTRO

3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$ 10,00

07 – SEC.MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0071 – Gestão da Saúde

10.301.0071.2.132 – AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 900,00

07.04 – OUTROS GASTOS COM SAÚDE

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0001 – Apoio Administrativo

04.122.0001.2.022 – MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES RELATIVAS AO ÓRGÃO

SAÚDE

3.1.90.08.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

R\$ 30,00

07.05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – Assistência Social

08.244 – Assistência Comunitária

08.244.0072 – Apoio Sócio Familiar

08.244.0072.2.084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 500,00

TOTAL

R\$ 18.095,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0001 – Apoio Administrativo

04.122.0001.2.008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$ 11.755,00

06.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12 – Educação

12.122 – Administração Geral

12.122.0001 – Apoio Administrativo

12.122.0001.2.013 – COORDENAÇÃO DO ÓRGÃO EDUCAÇÃO

3.1.30.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 1.800,00

3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$ 3.640,00

07 – SEC.MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0071 – Gestão da Saúde

10.301.0071.2.132 – AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 900,00

TOTAL

R\$ 18.095,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 19 de Dezembro de 2013.

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração